



**CRISTIANO ESCOLA**  
LEILOEIRO OFICIAL

Cristiano Escola - LEILOEIRO OFICIAL  
Matricula 285/2013

(54) **8165.4141** ♦ (54) **3533.6152**  
contato@cristianoescolaleiloes.com.br  
**www.cristianoescolaleiloes.com.br**

11.4198

## ATA DE 1º LEILÃO

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito, com início às quatorze horas e trinta minutos, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Caxias do Sul-RS, sito à Rua Dr. Montauray, 2107 – Bairro Exposição e, simultaneamente através do site [www.cristianoescolaleiloes.com.br](http://www.cristianoescolaleiloes.com.br), eu, Cristiano Branchieri Escola, Leiloeiro Público Oficial, nomeado pela Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito do 2º Juizado da 4ª Vara Cível desta comarca – Sra. Maria Olivier e, na presença do Sr. Dr. Delson Manzki – representante do Ministério Público e, também, do Administrador judicial – Sr. Cristiano Arnt Franke, procedi com o leilão dos bens arrecadados pela **Massa Falida de Guerra S/A Implementos Rodoviários Ltda.**, com melhor descrição no *Edital de 1º e 2º leilão* acostado nos autos do processo nº **010/1.15.0015524-1**, refiro o quanto segue:

Após a abertura do certame e das explicações de todas as particularidades do ato, bem como oferecimento de resposta às perguntas dos licitantes, assinalo que **HOUVE VENDA JUDICIAL** para os lotes nºs **07, 20, 31, 42, 50, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 97, 98, 99, 100 e 101**, figurando como arrematantes os senhores e empresas trazidos nos respectivos *Autos de Arrematação* adjuntos, sendo estes documentos válidos como parte integrante da presente ata, totalizando o montante de **R\$ 704.339,00** (setecentos e quatro mil trezentos e trinta e nove reais). Adicionalmente, científico que a forma de pagamento para cada lote arrematado seguirá em conformidade ao trazido em anexo (*DOC 01*), comprovando-se nestes autos os respectivos pagamentos.

Cumpre-se salientar, por oportuno, que os lotes de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 não foram vendidos, seguindo-se com novo leilão aprazado para o dia 25 de junho do presente ano, a partir das quatorze horas e trinta minutos.

Nestes termos, declaro encerrada a presente ata, solicitando muito respeitosamente a este MM. Juízo, homologação do leilão havido em seus termos e condições, bem como juntada da documentação aos autos.

Caxias do Sul, 04 de junho de 2018.

  
**Cristiano Branchieri Escola**  
Leiloeiro Oficial

4ª Vara Cível Comarca de Caxias do Sul - RS  
04/06/2018 16:56 004739-1/2